

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 108 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.****SÚMULA:** "Dispõe sobre a prorrogação de concessão de benefício estatutário – Auxílio Doença em favor da servidora **MEIRE VIANA DE FREITAS**."**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:**CONSIDERANDO**, os termos dos art. 02 e 07 da Lei Municipal nº 1.278 de 11 de Junho de 2021.**CONSIDERANDO**, Portaria-DRH nº 403, 422, 499, 566, 620, 656, 760/2021.**CONSIDERANDO**, Portaria-DRH nº 22/2022.**CONSIDERANDO**, Processo nº 1006872-78.2021.8.11.0007.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Prorrogação do Benefício Estatutário – Auxílio Doença em favor da servidora **MEIRE VIANA DE FREITAS**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com a totalidade dos vencimentos, ao período de **23/02/2022 a 23/03/2022**, conforme Processo do DRH nº 025/2021.**Art. 2º** - Servidora está Processo de Aposentadoria por Invalidez averbada por Perícia Médica Oficial Municipal, prorroga-se benefício estatutário – Auxílio Doença, até a finalização dos procedimentos para publicação do ato concessório.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se extinguindo no ato da aposentadoria.**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO 001/CMS/2022.****RESOLUÇÃO 001/CMS/2022.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carlinda, em sua 002/2021 Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE**Artigo 1º** - Aprovar a prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde;**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada e/ou Afixada

Cumpra-se.

Carlinda-MT, 24 de Fevereiro de 2022......
IVANA MOREIRA DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal de Saúde**Decreto nº 326/2020**.....
Daiane Rosa da Silva

Secretária Municipal de Saúde

PREF. MUNIC.
FLS. 211
Rub. _____**Dec.002/2022**

Homologo a Resolução CMS/Carlinda nº 002/CMS/2021, nos termos 2º, artigo 1º, da

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022****OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUT E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PISCINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO CARLINDA-MT.**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/03/2022.**HORÁRIO:** 08H30MIN (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA).**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** bllcompras.comAs informações complementares para a retirada da pasta contendo o tal completo e seus anexos poderão ser obtidos no sítio www.carlinda.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/ ou na Prefeitura, situada na Av. Tanc de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou informações pelo telefone (66) 3525-2000.**Carlinda/MT, em 24 de Fevereiro de 2022.****DEISE DIONE MUTSCHALL****PREGOEIRA OFICIAL**

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 06/2022**A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (CASCO E RECARGA), E ÁGUA MINERAL (CARGA E VASILHAME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Declarando vencedora a presa **A.J. DA SILVA EIRELI ME**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 792.500/0002-43**, com valor total de **R\$ 82.413,85 (Oitenta e dois quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).**

Castanheira – MT, 24 de fevereiro de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES**PREGOEIRA DESIGNADA**

Portaria nº 249/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº. 1.935 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

LEI Nº. 1.935 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ PROVIDÊNCIAS."